



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



CONTRATO Nº 20200252

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ELETRICOS E FERRAMENTAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083503	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	42,00	6,080	255,36
083505	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	METRO	350,00	8,100	2.835,00
083510	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	QUILO	2.070,00	12,800	26.496,00
083515	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	QUILO	309,00	12,300	3.800,70
083518	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	14,00	10,000	140,00
083519	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 50 MM (2")	UNIDADE	14,00	26,000	364,00
083520	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	UNIDADE	14,00	32,500	455,00
083521	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA. DN 80 MM (3")	UNIDADE	14,00	28,500	399,00
083522	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	14,00	15,600	218,40
083523	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	14,00	12,600	176,40
083524	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP). PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	14,00	12,000	168,00
083525	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 1 1/2"	UNIDADE	14,00	11,500	161,00
083526	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UNIDADE	14,00	3,500	49,00
083534	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	14,00	5,150	72,10
083536	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	14,00	6,500	91,00
083540	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 M M X 3", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	14,00	15,000	210,00
083541	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	21,00	16,200	340,20
083547	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNIDADE	14,00	8,880	124,32
083548	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAC	UNIDADE	14,00	31,600	442,40

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083549	AO, 1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	14,00	28,900	404,60
083550	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAC	UNIDADE	14,00	48,150	674,10
083551	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATOR	UNIDADE	42,00	4,550	191,10
083552	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85	UNIDADE	14,00	25,000	350,00
083553	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC	QUILO	2,00	155,000	310,00
083557	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMA	LITRO	2,00	15,000	30,00
083558	SSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	LITRO	2,00	15,000	30,00
083559	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	LITRO	2,00	15,000	30,00
083561	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HI	QUILO	2,00	75,000	150,00
083564	DRATAcao DO CONCRETO	QUILO	2,00	75,000	150,00
083565	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR	UNIDADE	14,00	3,200	44,80
083566	5688)	UNIDADE	14,00	4,800	67,20
083567	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E	UNIDADE	14,00	4,600	64,40
083568	SGOTO PREDIAL	UNIDADE	14,00	4,800	67,20
083569	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E	UNIDADE	14,00	4,800	67,20
083570	SGOTO PREDIAL	UNIDADE	14,00	15,900	222,60
083571	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083572	7665)	UNIDADE	14,00	22,800	319,20
083573	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083574	7665)	UNIDADE	14,00	35,600	498,40
083575	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083576	7665)	UNIDADE	14,00	95,450	1.336,30
083577	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR	UNIDADE	14,00	210,600	2.948,40
083578	7665)	UNIDADE	14,00	6,500	91,00
083579	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	14,00	8,600	120,40
083580	N 100 MM (NBR 7362)	UNIDADE	14,00	15,200	212,80
083581	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	14,00	35,600	498,40
083582	N 125 MM (NBR 7362)	UNIDADE	14,00	31,500	441,00
083583	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	14,00	45,500	637,00
083584	N 150 MM (NBR 7362)	UNIDADE	14,00	60,800	851,20
083585	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	14,00	45,900	642,60
083586	N 200 MM (NBR 7362)	UNIDADE	14,00	6,500	91,00
083587	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	14,00	5,800	81,20
083588	N 250 MM (NBR 7362)	UNIDADE	14,00	9,900	138,60
083589	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	14,00	18,500	259,00
083590	N 300 MM (NBR 7362)	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083591	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM,	UNIDADE	14,00	5,800	81,20
083592	PARA REDE AGUA	UNIDADE	14,00	9,900	138,60
083593	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM,	UNIDADE	14,00	18,500	259,00
083594	PARA REDE AGUA	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083595	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM,	UNIDADE	14,00	11,800	165,20
083596	PARA REDE AGUA	UNIDADE	14,00	12,800	179,20
083597	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM,	UNIDADE	14,00	18,500	259,00
083598	PARA REDE AGUA	UNIDADE	14,00	5,800	81,20
083599	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO	UNIDADE	14,00	4,900	68,60
083600	PARA ELETRICA, DN 1 1/2"	UNIDADE	14,00	9,500	133,00
083601	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO	UNIDADE	14,00	11,800	165,20
083602	PARA ELETRICA, DN 1 1/4"	UNIDADE	14,00	12,800	179,20
083603	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO	UNIDADE	14,00	18,500	259,00
083604	PARA ELETRICA, DN 2"	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083605	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO	UNIDADE	14,00	11,800	165,20
083606	PARA ELETRICA, DN 3"	UNIDADE	14,00	12,800	179,20
083607	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO	UNIDADE	14,00	18,500	259,00
083608	PARA ELETRICA, DN 4"	UNIDADE	14,00	14,000	196,00
083609	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	QUILO	70,00	18,000	1.260,00
083610	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUR	UNIDADE	4,00	498,000	1.992,00
083611	O FRONTAL	UNIDADE	4,00	498,000	1.992,00
083612	DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UNIDADE	4,00	450,000	1.800,00
083613	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60	UNIDADE	4,00	450,000	1.800,00
083614	* CM	UNIDADE	4,00	550,000	2.200,00
083615	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60	UNIDADE	4,00	650,000	2.600,00
083616	* CM	UNIDADE	4,00	650,000	2.600,00
083617	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60	UNIDADE	4,00	850,000	3.400,00
083618	* CM	UNIDADE	4,00	850,000	3.400,00
083619	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q	UNIDADE	4,00	850,000	3.400,00
083620	UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA	UNIDADE	4,00	850,000	3.400,00
083621	OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX,	UNIDADE	4,00	850,000	3.400,00
083622	FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UNIDADE	4,00	850,000	3.400,00
083623	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E=	METRO QUADRADO	4,00	650,000	2.600,00
083624	*3* CM	METRO QUADRADO	4,00	650,000	2.600,00
083625	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
083626	COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
083627	*0,55 X 1,20* M	UNIDADE	4,00	320,000	1.280,00
083628	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),	UNIDADE	4,00	320,000	1.280,00
083629	COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	4,00	320,000	1.280,00
083630	*0,55 X 1,40* M	UNIDADE	4,00	420,000	1.680,00
083631	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430).	UNIDADE	4,00	420,000	1.680,00
083632	COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	4,00	420,000	1.680,00
083633	*0,55 X 1,80* M	UNIDADE	4,00	420,000	1.680,00
083634	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430);	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
083635	COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR),	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
083636	DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	4,00	350,000	1.400,00
083637	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)..	UNIDADE	4,00	450,000	1.800,00
083638	COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	4,00	450,000	1.800,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083650	*0,55 X 1,60* M BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430), COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UNIDADE	4,00	650,000	2.600,00
083651	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	4,00	1.450,000	5.800,00
083652	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	4,00	1.590,000	6.360,00
083653	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	METRO QUADRADO	4,00	300,000	1.200,00
083654	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00
083656	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM , DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	550,000	7.700,00
083657	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM , DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	650,000	9.100,00
083658	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	255,000	3.570,00
083660	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	260,000	3.640,00
083661	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	275,000	3.850,00
083662	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	283,000	3.962,00
083663	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	248,000	3.472,00
083664	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	269,000	3.766,00
083666	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	14,00	290,000	4.060,00
083667	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/	UNIDADE	4,00	80,000	320,00
083668	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UNIDADE	4,00	75,000	300,00
083669	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	14,00	210,000	2.940,00
083670	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO. E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	14,00	160,000	2.240,00
083672	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO. E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	14,00	105,000	1.470,00
083673	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JOGO	14,00	198,000	2.772,00
083674	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO; E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	14,00	212,000	2.968,00
083675	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO	JOGO	14,00	250,000	3.500,00
083677	REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	4.200,00	1,100	4.620,00
083680	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UNIDADE	1.400,00	1,500	2.100,00
083681	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MP A (NBR 6136)	UNIDADE	1.400,00	2,500	3.500,00
083690	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS. DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UNIDADE	2,00	6.500,000	13.000,00
083691	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS, DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 8,10 M3/H A 201 M / 3,2 M3/H	UNIDADE	2,00	6.624,000	13.248,00
083703	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	7,00	24,500	171,50
083704	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2" X 1"	UNIDADE	7,00	24,200	169,40
083705	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2" X 1/2"	UNIDADE	7,00	24,200	169,40
083706	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4" X 1"	UNIDADE	7,00	15,200	106,40
083707	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4" X 1/2"	UNIDADE	7,00	15,200	106,40
083708	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1" X 1/2"	UNIDADE	7,00	14,000	98,00
083709	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2" X 1/4"	UNIDADE	7,00	6,600	46,20
083710	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2" X 3/8"	UNIDADE	7,00	6,600	46,20
083711	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2" X 1 1/2"	UNIDADE	7,00	32,500	227,50
083712	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	7,00	32,500	227,50
083713	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2" X 1"	UNIDADE	7,00	32,500	227,50
083714	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2" X 2"	UNIDADE	7,00	32,500	227,50
083715	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2" X 1 1/2"	UNIDADE	7,00	21,500	150,50
083716	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2" X 1 1/4"	UNIDADE	7,00	21,500	150,50
083717	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2" X 1"	UNIDADE	7,00	21,500	150,50
083718	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	UNIDADE	7,00	45,000	315,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083719	, DE 3" X 1 1/2" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	45,000	315,00
083720	, DE 3" X 1 1/4" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	85,000	595,00
083721	, DE 3" X 2 1/2" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	85,000	595,00
083722	, DE 3/4" X 1/2" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	12,000	84,00
083723	, DE 4" X 2 1/2" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	85,000	595,00
083724	, DE 4" X 2" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	85,000	595,00
083725	, DE 4" X 3" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	85,000	595,00
083726	, DE 5" X 4" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	250,000	1.750,00
083727	, DE 6" X 4" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	250,000	1.750,00
083728	, DE 6" X 5" BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE	7,00	298,000	2.086,00
083729	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL CURTA, COM 110 X 8 UNIDADE 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	84,000	588,00
083737	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, 50 X 40 MM UNIDADE PARA ESGOTO PREDIAL	7,00	8,100	56,70
083738	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL LONGA, COM 110 X 6 UNIDADE 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	75,000	525,00
083739	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 110 X UNIDADE 75 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	35,000	245,00
083743	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 2 UNIDADE 0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	3,680	25,76
083745	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 3 UNIDADE 2 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7,00	4,420	30,94
083756	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4" UNIDADE	7,00	2,300	16,10
083759	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 " UNIDADE	7,00	3,700	25,90
083762	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 " UNIDADE	7,00	10,350	72,45
083763	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAREL, 22 X 15 MM, PARA A UNIDADE GUA QUENTE	7,00	1,200	8,40
083764	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAREL, 28 X 22 MM, PARA A UNIDADE GUA QUENTE	7,00	1,850	12,95
083769	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, UNIDADE PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	14,00	5,200	72,80
083770	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO UNIDADE	14,00	15,150	212,10
083787	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 METRO	70,00	0,500	35,00
083788	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	70,00	0,600	42,00
083791	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	70,00	6,500	455,00
083792	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	70,00	70,000	4.900,00
083793	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	70,00	85,000	5.950,00
083795	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083797	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083798	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083799	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083800	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083801	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083802	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083803	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083804	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083805	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083806	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083807	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083808	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083809	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083810	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083811	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083812	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083813	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083814	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083815	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083816	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083817	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083818	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00
083819	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, UNIDADE 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	70,00	110,000	7.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083820	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CABO MULTIPOLAR DE ISOLACAO EM HEPR, BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CABO MULTIPOLAR DE ISOLACAO EM HEPR, BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CABO MULTIPOLAR DE ISOLACAO EM HEPR, BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CADEADO EM ACO INOX, M ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS	CONDUTORES DE 50 MM2 COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5- COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA CONDUTORES DE 6 MM2 COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA CONDUTORES DE 70 MM2 COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA CONDUTORES DE 95 MM2 COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA LARGURA DE *50* MM, COM HASTE E UNIDADE	METRO METRO METRO METRO UNIDADE	280,00 280,00 280,00 280,00 14,00	11,000 112,000 143,000 150,000 18,000	3.080,00 31.360,00 40.040,00 2.100,00 252,00
083824	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UNIDADE		14,00	18,000	252,00
083832	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEI SIMPLES (FMS)	UNIDADE		140,00	3,900	546,00
083833	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UNIDADE		140,00	18,000	2.520,00
083834	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UNIDADE		140,00	20,000	2.800,00
083835	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UNIDADE		140,00	32,000	4.480,00
083836	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR. EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE		140,00	19,000	2.660,00
083837	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE/DE SOBREPOR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UNIDADE		140,00	44,200	6.188,00
083838	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR- EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE		140,00	19,000	2.660,00
083839	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR,, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UNIDADE		140,00	38,810	5.433,40
083840	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR- EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UNIDADE		140,00	30,000	4.200,00
083841	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMEN SOES DE 3/4" A 4"	UNIDADE		140,00	105,000	14.700,00
083865	CAP PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE		42,00	10,000	420,00
083869	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE		42,00	1,500	63,00
083870	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE		42,00	1,800	75,60
083871	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE		42,00	2,100	88,20
083872	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE		42,00	4,000	168,00
083873	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE		42,00	6,500	273,00
083874	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESG OTO PREDIAL	UNIDADE		42,00	10,300	432,60
083875	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO TO PREDIAL	UNIDADE		35,00	5,000	175,00
083876	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO TO PREDIAL	UNIDADE		35,00	7,000	245,00
083877	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE		35,00	28,500	997,50
083878	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AG UA (NBR 10351)	UNIDADE		35,00	8,200	287,00
083879	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AG UA (NBR 10351)	UNIDADE		35,00	17,300	605,50
083880	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COL ETOR DE ESGOTO)	UNIDADE		56,00	145,000	8.120,00
083881	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COL ETOR DE ESGOTO)	UNIDADE		56,00	179,030	10.025,68
083882	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM C APUZ (AMARELA OU AZUL)	UNIDADE		56,00	22,300	1.248,80
083885	CASCALHO LAVADO	METRO CÚBICO		70,00	47,530	3.327,10
083887	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR E M HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UNIDADE		35,00	6,900	241,50
083890	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UNIDADE		3.500,00	12,300	43.050,00
083891	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM	UNIDADE		56,00	15,650	876,40
083892	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM	UNIDADE		56,00	19,000	1.064,00
083893	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM	UNIDADE		56,00	26,000	1.456,00
083896	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS COMPLETA	CONJUNTO		35,00	85,200	2.982,00
083911	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMET RO DE 110 MM, FURO DE 20MM	UNIDADE		35,00	25,400	889,00
083913	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 12	UNIDADE		70,00	7,500	525,00
083914	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA	UNIDADE		4,00	1.100,000	4.400,00
083916	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UNIDADE		4,00	285,000	1.140,00
083917	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIP O FXD / ICC - 35 KA	UNIDADE		4,00	300,000	1.200,00
083919	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAX IMA 415 V	UNIDADE		2,00	71,530	143,06
083926	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM	UNIDADE		21,00	60,000	1.260,00
083927	BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO, COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM	UNIDADE		21,00	64,000	1.344,00
083934	BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNIDADE		70,00	1,200	84,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



083955	SUPOORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	42,00	5,320	223,44
083967	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINA DO MELAMINICO	QUILO	35,00	28,900	1.011,50
083970	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	191,340	2.678,76
083971	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	245,000	3.430,00
083972	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR /EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	201,340	2.818,76
083973	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR /EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	14,00	280,500	3.927,00
083985	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU CO M CAMARA	UNIDADE	14,00	162,000	2.268,00
083987	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UNIDADE	7.000,00	32,000	224.000,00
083988	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAME PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UNIDADE	14,00	25,500	357,00
083989	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAME PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UNIDADE	14,00	30,250	423,50
083996	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	3.500,00	20,000	70.000,00
083997	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UNIDADE	3.500,00	2,000	7.000,00
083998	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	3.500,00	3,700	12.950,00
083999	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	35,00	5,600	196,00
084000	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UNIDADE	35,00	9,500	332,50
084001	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UNIDADE	35,00	11,000	385,00
084002	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) P/ CABOS ATE 10 MM2	UNIDADE	35,00	4,000	140,00
084003	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UNIDADE	35,00	16,200	567,00
084004	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UNIDADE	35,00	18,500	647,50
084005	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UNIDADE	35,00	5,300	185,50
084006	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UNIDADE	35,00	26,300	920,50
084007	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	35,00	5,200	182,00
084008	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UNIDADE	35,00	6,100	213,50
084009	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UNIDADE	35,00	8,500	297,50
084010	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 6 MM2	UNIDADE	35,00	4,500	157,50
084011	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1 PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	35,00	12,650	442,75
084012	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 3 PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	35,00	15,510	542,85
084013	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1 /2"	UNIDADE	35,00	14,210	497,35
084014	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3 /4"	UNIDADE	35,00	18,500	647,50
084015	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA	UNIDADE	56,00	9,320	521,92
084016	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX COM ANEL DESLIZANTE	UNIDADE	56,00	9,910	554,96
084017	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX COM ANEL DESLIZANTE	UNIDADE	56,00	11,500	644,00
084018	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX COM ANEL DESLIZANTE	UNIDADE	56,00	15,820	885,92
084019	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	56,00	14,500	812,00
084020	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	56,00	24,200	1.355,20
084021	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	56,00	9,100	509,60
084022	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	56,00	10,300	576,80
084023	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	56,00	9,500	532,00
084024	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	56,00	11,200	627,20
084025	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	56,00	16,750	938,00
084026	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	56,00	13,990	783,44



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084027	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	56,00	14,900	834,40
084028	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	56,00	22,000	1.232,00
084029	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	56,00	8,210	459,76
084030	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	56,00	12,000	672,00
084031	CONEXAO MOVEL ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1"	UNIDADE	56,00	8,200	459,20
084032	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLIZANTE PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	56,00	13,000	728,00
084033	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA COM ANEL DESLIZANTE PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	56,00	16,900	946,40
084034	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE; PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	56,00	14,900	834,40
084035	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLIZANTE. PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	56,00	21,520	1.205,12
084036	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIAMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CONJUNTO	35,00	0,700	24,50
084045	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	69,500	2.432,50
084046	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRESILHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	UNIDADE	35,00	38,900	1.361,50
084047	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UNIDADE	14,00	104,200	1.458,80
084048	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UNIDADE	14,00	138,500	1.939,00
084049	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UNIDADE	14,00	159,900	2.238,60
084050	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	14,330	2.006,20
084051	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	29,200	4.088,00
084052	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	15,100	2.114,00
084053	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	45,500	6.370,00
084054	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	42,890	6.004,60
084055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	140,000	19.600,00
084056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	140,00	78,500	10.990,00
084058	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	11,000	770,00
084059	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	7,500	525,00
084060	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	2,500	175,00
084062	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	14,300	1.001,00
084068	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	5,900	413,00
084071	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	21,100	1.477,00
084072	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	9,500	665,00
084073	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	22,000	1.540,00
084075	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4" PARA ELETRODUTO	UNIDADE	70,00	38,500	2.695,00
084085	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEL TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UNIDADE	4,00	1.493,800	5.975,20
084086	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	25,300	3.542,00
084087	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	13,100	1.834,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084088	DOBRADICA EM ACO/FERRO 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	10,200	1.428,00
084089	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	15,900	2.226,00
084090	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO M ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	30,500	4.270,00
084091	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 " , E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	29,500	4.130,00
084092	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	140,00	65,200	9.128,00
084115	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UNIDADE	14,00	5,860	82,04
084116	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	14,00	14,900	208,60
084118	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UNIDADE	35,00	24,680	863,80
084119	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	UNIDADE	21,00	37,300	783,30
084120	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA	UNIDADE	14,00	23,850	333,90
084121	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO T P AROUCA 2171-L OU EQUIV	UNIDADE	35,00	64,500	2.257,50
084122	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	35,00	21,000	735,00
084123	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	38,900	1.361,50
084124	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	68,900	2.411,50
084125	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA; TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	35,00	29,810	1.043,35
084126	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA	UNIDADE	35,00	15,000	525,00
084127	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	56,500	1.977,50
084128	FECHADURA TUBULAR, ACABAMENTO CROMADO, DISTANCIA DE BROCA 90 MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MACANETA FORMATO TULIPA/TACA/BOLA - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	55,840	1.954,40
084129	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CONJUNTO	35,00	59,100	2.068,50
084130	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA	CONJUNTO	35,00	37,000	1.295,00
084131	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	35,00	15,000	525,00
084132	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	35,00	2,500	87,50
084133	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	35,00	3,900	136,50
084134	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	35,00	5,850	204,75
084135	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	35,00	8,450	295,75
084136	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	35,00	9,950	348,25
084137	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	14,00	6,500	91,00
084138	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	14,00	5,200	72,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084139	FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3", UNIDADE COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	14,00	3,970	55,58
084144	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM R UNIDADE OLO DE 19 MM X 20 M	14,00	9,000	126,00
084145	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM R UNIDADE OLO DE 19 MM X 5 M	14,00	4,300	60,20
084146	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (METRO ALTA TENSÃO)	14,00	1,800	25,20
084147	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARG METRO A RECOMENDADA = *120* KGF	14,00	56,900	796,60
084148	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, UNIDADE CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	14,00	65,200	912,80
084149	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CA UNIDADE RGA RECOMENDADA = *19* KGF	14,00	53,900	754,60
084150	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M CAR UNIDADE GA RECOMENDADA = *222,5* KGF	14,00	179,820	2.517,48
084151	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, UNIDADE LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	70,00	10,190	713,30
084174	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA P QUILO ARA COBERTURAS	35,00	19,500	682,50
084186	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) UNIDADE	35,00	8,500	297,50
084203	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA UNIDADE IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	14,00	508,710	7.121,94
084204	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA, UNIDADE PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	14,00	326,900	4.576,60
084206	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), UNIDADE 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	630,000	4.410,00
084207	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L) UNIDADE 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	89,900	629,30
084208	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L), UNIDADE 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	890,900	6.236,30
084209	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, (A X L) UNIDADE 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	7,00	172,500	1.207,50
084210	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), UNIDADE 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	197,910	1.385,37
084211	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), UNIDADE 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	259,400	1.815,80
084212	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L) UNIDADE 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	410,700	2.874,90
084213	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L) UNIDADE 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	475,000	3.325,00
084214	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 UNIDADE CM (A X L) 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	971,280	6.798,96
084215	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 C UNIDADE M (A X L) 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	899,900	6.299,30
084216	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 C UNIDADE M (A X L) 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	7,00	990,740	6.935,18
084218	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUP UNIDADE IXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS	14,00	431,070	6.034,98

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)						
084234	JOELHO PVC, SOLDAREL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	70,00	5,300	371,00	
084235	JOELHO PVC, SOLDAREL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	70,00	7,500	525,00	
084236	JOELHO PVC, SOLDAREL, 45 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	70,00	10,000	700,00	
084237	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	28,00	8,160	228,48	
084238	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	28,00	13,900	389,20	
084239	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	28,00	19,900	557,20	
084240	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	28,00	40,000	1.120,00	
084242	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	7,000	245,00	
084245	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	35,00	17,400	609,00	
084259	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	6,900	96,60	
084260	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	10,000	140,00	
084261	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	14,00	19,900	278,60	
084262	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	21,00	59,000	1.239,00	
084263	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAREL, DN 100 X 100 X 100 MM SE RIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	21,00	39,000	819,00	
084264	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UNIDADE	7,00	280,000	1.960,00	
084265	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	14,00	25,000	350,00	
084266	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	14,00	380,000	5.320,00	
084267	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	14,00	300,000	4.200,00	
084268	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	14,00	320,000	4.480,00	
084269	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930); DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	14,00	310,000	4.340,00	
084270	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	14,00	340,000	4.760,00	
084271	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	14,00	340,000	4.760,00	
084272	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930); DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	7,00	385,000	2.695,00	
084273	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	7,00	400,000	2.800,00	
084300	MASSA ACRILICA 18L	UNIDADE	35,00	70,000	2.450,00	
084301	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GALÃO	35,00	30,000	1.050,00	
084343	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCA TRAO, BICOMPONENTE	LITRO	70,00	70,000	4.900,00	
084344	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	GALÃO	210,00	74,230	15.588,30	
084345	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	GALÃO	210,00	96,290	20.220,90	
084346	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANCO	LITRO	70,00	112,300	7.861,00	
084347	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	LITRO	70,00	125,600	8.792,00	
084348	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRETO	LITRO	70,00	119,900	8.393,00	
084349	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	LITRO	70,00	45,700	3.199,00	
084350	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	LITRO	140,00	45,200	6.328,00	
084351	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	LITRO	140,00	44,900	6.286,00	
084352	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	LITRO	140,00	43,820	6.134,80	
084353	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	LITRO	140,00	48,900	6.846,00	
084354	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	LITRO	140,00	32,000	4.480,00	
084355	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GALÃO	140,00	117,800	16.492,00	
084371	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UNIDADE	21,00	165,900	3.483,90	
084373	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	21,00	58,850	1.235,85	
084397	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS; VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM	UNIDADE	70,00	28,000	1.960,00	
084400	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	7,00	245,900	1.721,30	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



084401	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUE	UNIDADE	28,00	6,300	176,40
084447	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO *280* V, CORRENTE MÁXIMA *20* KA	UNIDADE	14,00	220,000	3.080,00
084448	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNIDADE	14,00	160,000	2.240,00
084449	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO, TENSÃO NOMINAL 30 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UNIDADE	14,00	122,000	1.708,00
084450	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	UNIDADE DE	14,00	290,000	4.060,00
084451	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSÃO DE 1,50 M	UNIDADE	35,00	25,000	875,00
084452	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSÃO DE 2,50 M	UNIDADE	35,00	32,000	1.120,00
084453	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSÃO DE 1,50 M	UNIDADE	35,00	38,000	1.330,00
084454	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSÃO DE 2,50 M	UNIDADE	35,00	43,000	1.505,00
084455	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 1 9" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	380,000	13.300,00
084456	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19 " E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	600,000	21.000,00
084457	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 1 9" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	580,000	20.300,00
084458	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19 " E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	35,00	850,000	29.750,00
084484	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REG IONAL), E = *3,5* CM	METRO QUADRADO	14,00	300,000	4.200,00
084503	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, E M LATAO / ZAMAC, CROMADO	UNIDADE	70,00	32,000	2.240,00
084540	REJUNTE BRANCO, CIMENTICÍO	QUILO	70,00	5,860	410,20
084541	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICÍO	QUILO	28,00	6,980	195,44
084542	REJUNTE EPOXI BRANCO	QUILO	28,00	69,900	1.957,20
084543	REJUNTE EPOXI COR	QUILO	28,00	85,200	2.385,60
084544	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	LITRO	35,00	56,160	1.965,60
084546	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENT O 6 M	UNIDADE	140,00	6,000	840,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.955.770,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Srª. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, portadora do CPF nº 669.552.892-68, designada pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.955.770,05 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 1.348.497,95, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 561.593,46, Exercício 2020 Atividade 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 45.678,64, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 09 de Julho de 2020

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____